

# Senado aprova concessão direta de propriedades

*Projeto de lei permite ocupar lotes em assentamentos urbanos sem desapropriá-los*

BRASÍLIA – O Senado aprovou ontem, por unanimidade, o projeto de lei que permite a concessão de títulos de propriedade a ocupantes de lotes em assentamentos urbanos, mesmo que o processo de desapropriação para assentamento ainda esteja em curso. Desta maneira, Estados, União e municípios poderão iniciar projetos habitacionais para a população de baixa renda sem ter que esperar que a desapropriação passe por todas as etapas judiciais.

Atualmente, o loteamento só pode ser feito depois de vencida a fase da desapropriação, o que pode demorar anos e estimula a ocupação ilegal das áreas. O projeto é de autoria do deputado Carlos Nelson (PMDB-SP), já foi aprovado na Câmara, não sofreu modificações no Senado e segue para a sanção presidencial.

“A proposta permite a implantação de projetos habitacionais a partir da imissão de posse sobre as áreas expropriadas, podendo o Poder Público proceder à imediata cessão de lotes à população assegurando-lhes acesso seguro à habitação. A proposta também cria um título provisório, registrável em cartório, o que permite ao proprietário do lote ter acesso a financiamento bancário para construir seu imóvel”, disse o relator da proposta, senador Josaphat Marinho (PFL-BA).

Segundo o líder da oposição no Senado, Eduardo Suplicy (PT-SP), a

proposta não deverá ter dificuldades para ser sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, já que a própria Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento e o Ministério Público de São Paulo participaram da elaboração do projeto. Embora tenha defendido a aprovação do projeto, Suplicy (PT-SP) foi o único que manifestou dúvidas sobre os efeitos da proposta. “Entidades ligadas à questão urbana temem que este projeto atenda à sanha da especulação imobiliária”, disse o senador.

O senador petista ressaltou como uma vantagem do projeto o fato de aumentar a autonomia dos municípios para fixar a sua política habitacional. A proposta delega às prefeituras elaborar suas próprias normas para delimitar a área mínima de cada lote ou a porcentagem do projeto destinada para serviços públicos e infra-estrutura coletiva. “Ninguém melhor do que a autoridade local para disciplinar assuntos de natureza local”, disse Suplicy, para quem “as exigências gerais da legislação anterior muitas vezes inviabilizavam a regularização de áreas já ocupadas irregularmente por habitações”. Como garantia a quem receber um título provisório de propriedade, o projeto também proíbe a retrocessão, ou seja, a possibilidade do terreno ser retomado pelo poder público.